



## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Márcio Silva Fernandes**, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 22.291, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 105 - PAVIMENTO TERREO do "CONDOMÍNIO WYNN RESIDENCE"**, composto de: 01 (UMA) SALA/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, SENDO UM SUÍTE, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UM) HALL, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, especificada em projeto com o número de seu Apartamento, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE 53,32m², ÁREA DESCOBERTA DE 2,20m², área privativa real de 55,52m², área de uso comum de divisão não proporcional de 12,50m², área de uso comum de divisão proporcional de 34,62m²; área total real de 102,64m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,06333; situado no Lote 01, da Quadra 107, no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III**, nesta cidade, lote com área total de 1.162,50m². **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.976.263/0001-91, com sede na SQ 11, Quadra 04, Lote 39, Loja B, S/N, Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-1 da Matrícula nº 13.276**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de novembro de 2014. Protocolo nº 22.536. Emolumentos:R\$12,33. O Oficial Registrador.

**AV-1-22.291 - CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 171/2014**, expedida pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 29/08/2014, e a **CND do INSS nº 254772014-88888074**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 06/10/2014, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-3 da matrícula nº 13.276**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. **Protocolo: 22.535**. Busca:R\$4,07. Emolumentos:R\$73,65. O Oficial Registrador.

**AV-2-22.291 - INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-4 da matrícula nº 13.276**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. **Protocolo: 22.536**. Busca: R\$4,07. Emolumentos:R\$ 243,55. O Oficial Registrador.

**AV-3-22.291 - CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº 639, **Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. **Protocolo: 22.537**. Busca: R\$4,07. Emolumentos: R\$9,43. O Oficial Registrador.

**AV-4-22.291 - Protocolo nº 30.550, datado de 29/10/2015. ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, datado de 28/10/2015, para consignar que a proprietária acima qualificada, alterou o denominação da empresa que

passará a ser: **BELLAGIO ENGENHARIA LTDA-ME**, e a mudança da sede para: **Quadra 07, Lote 19, Bloco A, Condomínio Atlântida, Mansões de Recreio Mossoro**, conforme 6ª Alteração Contratual e Consolidação da Empresa Limitada, realizada em 14/05/2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 52151280452, cuja cópia encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de Novembro de 2015. Busca: R\$8,71. Emolumentos: R\$20,17. O Oficial Registrador.

=====

**R-5-22.291 - Protocolo nº 31.217, datado de 18/11/2015. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 589.603.374, firmado em Luziânia-GO, em 13/11/2015, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **MARIA CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, portadora da CI nº 4916935 DGPC-GO e CPF nº 031.791.391-37, residente e domiciliada na Rua Sem Nome, Quadra 09, Lote 01, Casa 08, Chácara Saia Velha, nesta cidade; pelo preço de R\$135.000,00, sendo R\$27.832,00 pagos com Recursos Próprios e R\$12.168,00 pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se encontram digitalizado, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 1346468, pago em 17/11/2015, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal, emitida em 17/11/2015, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade, e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de Dezembro de 2015. Prenotação: R\$2,64. Busca: R\$4,36. Taxa Judiciária: R\$11,42. Emolumentos: R\$433,58. O Oficial Registrador.

=====

**R-6-22.291 - Protocolo nº 31.217, datado de 18/11/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Jardim Ingá-GO, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/6861-66, pela importância do mútuo no valor de R\$95.000,00 a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 12/12/2015, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$534,97. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$134.700,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de Dezembro de 2015. Emolumentos: R\$347,27. O Oficial Registrador.

=====

**AV-7-22.291 - Protocolo nº 43.772, datado de 25/07/2017. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, datado de 29/06/2017, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **MARIA CRISTINA DE SOUZA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, nos dias 07/02/2017, 08/02/2017 e 09/02/2017, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital e aguardou-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de agosto de 2017. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$190,20. ISSQN: R\$9,75. O Oficial Registrador.

=====

**AV-8-22.291 - Protocolo nº 43.772, datado de 25/07/2017. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a Alienação



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental - GO**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

Fiduciária, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de agosto de 2017. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

=====

**AV-9-22.291 - Protocolo nº 43.772, datado de 25/07/2017. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1476270, pago em 23/06/2017, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$134.700,00, **passou a ser de propriedade e domínio pleno do BANCO DO BRASIL S.A.**, supracitado. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de agosto de 2017. Emolumentos: R\$423,72. O Oficial Registrador.

=====

**AV-10-22.291 - Protocolo nº 45.699, datado de 17/10/2017. LEILÃO NEGATIVO.** Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento emitido pelo Banco do Brasil S.A., datado de 02/10/2017, assinado por João Batista de Ávila Borges - gerente de Ralacionamento, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos nos dias 20 e 21 de setembro de 2017**, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido **arrematado**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de outubro de 2017. Prenotação: R\$6,00. Busca R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$15,60. ISSQN: R\$0,80. O Oficial Registrador.

=====

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **Materialização realizada por Raquel de Souza Jorge Rocha - ESCRIVENTE.**

*Alyrio Cardoso Neto*

**Alyrio Cardoso Neto**  
Escriventes Autorizado

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 17 de outubro de 2019.

Cartório de Registro de Imóveis  
Comarca de Cidade Ocidental  
**Marcio Silva Fernandes**  
Oficial Registrador  
**Augusto Vieira Lima Júnior**  
Oficial Substituto  
**Alyrio Cardoso Neto**  
**Daniella Lorrane Alves Pires**  
**Raquel de Arruda Souza Fernandes**  
Escriventes Autorizados

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
Nº da Matrícula: 22291  
Nº Pedido de Certidão: 95788  
Data do Pedido: 17/10/2019 08:23:50  
Emolumentos.: 57,45 - Tx. Jud.: 14,06 - ISS: 1,16  
Fundos: 22,41 - Valor Total: 95,08  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
05901812031635106404488  
Consulte a autenticidade deste selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

